



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 211/2025 DE 11 DE JUNHO DE 2025 DISPÕE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA POR 03 (TRÊS) DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA ADEVANIA SOARES DA SILVA MIRANDA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 155/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025 - ATACADISTA BARBOSA E MATOS LTDA - CNPJ: 10.686.333/0002-50 - VALOR R\$ 1.320.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO 211/2025 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe Luto Oficial no Município de Itaguaçu da Bahia por 03 (três) dias em virtude do falecimento da Senhora ADEVANIA SOARES DA SILVA MIRANDA e da outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da Senhora **ADEVANIA SOARES DA SILVA MIRANDA** servidora Pública municipal que exerceu com dedicação e zelo por sua função de Professora na rede de ensino.;

Considerando o consternamento geral do município de Itaguaçu da Bahia e em especial a comunidade da Tabatinga com sentimento de solidariedade, dor e saudade pela perda da ilustre cidadã exemplar de conduta íntegra e respeitável.

Considerando que **ADEVANIA SOARES DA SILVA MIRANDA** que, além de Profissional exemplar, foi uma mãe dedicada uma esposa amorosa e cidadã respeitada por toda comunidade;

Considerando o sentimento de pesar que se impõe diante da irreparável perda.;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado 03 (Três) dias de Luto oficial pelo falecimento do nobre **ADEVANIA SOARES DA SILVA MIRANDA** no município de Itaguaçu da Bahia

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.



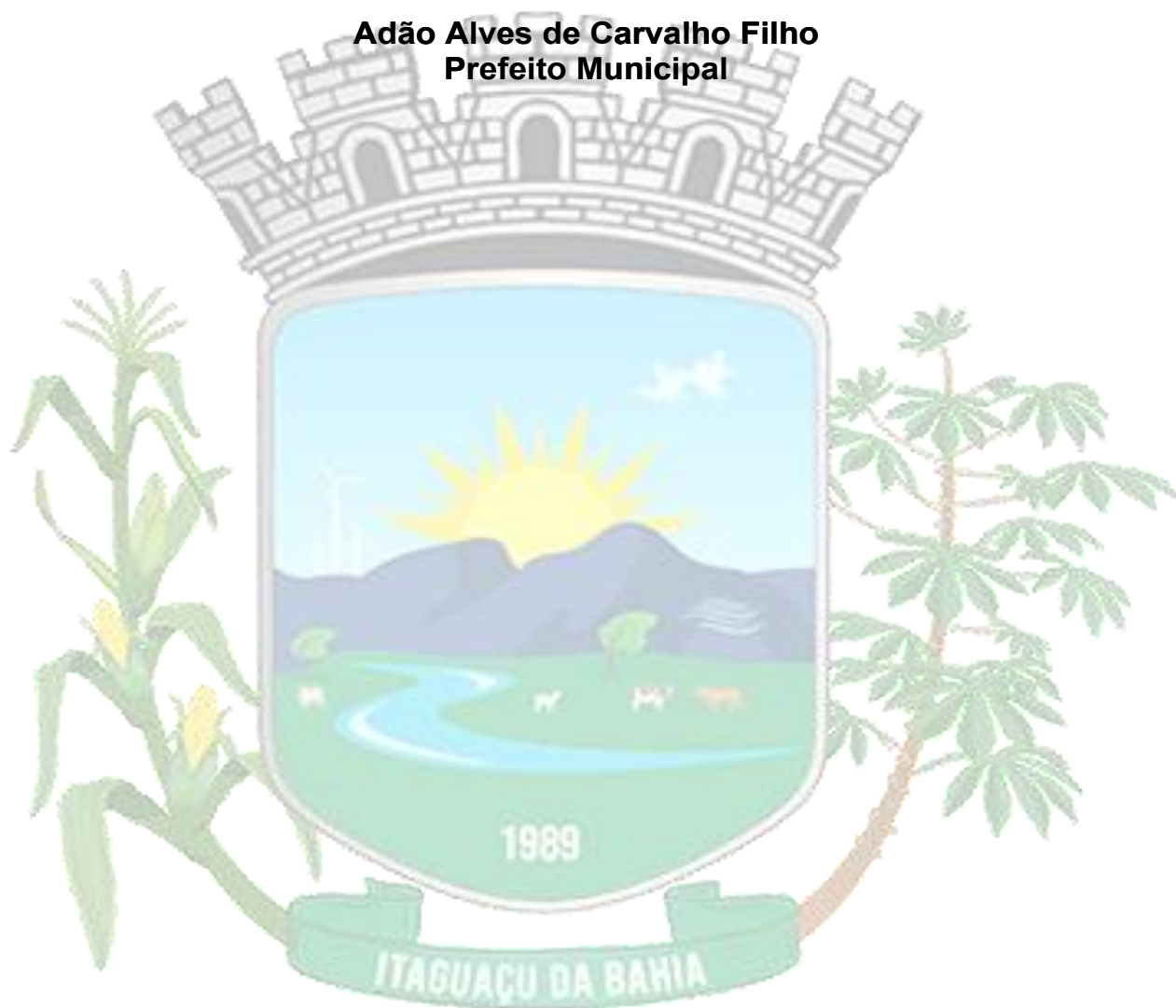
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



Itaguaçu da Bahia, 11 de Junho de 2025

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Após análise documental e julgamento das propostas, declara vencedora para o certame a empresa ATACADISTA BARBOSA E MATOS LTDA. CNPJ sob o nº 10.686.333/0002-50, com proposta final de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 12 de junho de 2025. Marcos Carvalho Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Após análise documental e julgamento das propostas, declara vencedora para o certame a empresa ATACADISTA BARBOSA E MATOS LTDA. CNPJ sob o nº 10.686.333/0002-50, com proposta final de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 12 de junho de 2025. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 011/2025 – Extrato de Contrato nº 155/2025 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Empresa Contratada: ATACADISTA BARBOSA E MATOS LTDA. CNPJ sob o nº 10.686.333/0002-50. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Com proposta final de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 12 de junho de 2025. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D9C8-B3C9-6CC9-A6BA-6207> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D9C8-B3C9-6CC9-A6BA-6207



Hash do Documento

2c4a23e210bc483b30baa328061b2946467efb10fe514bffa87e93e0b5b74d19

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/06/2025 12:20 UTC-03:00